



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º129/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2015000002313
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º73/2015

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68 e pelo Secretário de Esportes, **OSMAR LUIS ZANATTA**, portador da cédula de identidade RG n.º8.279.828-X e do CPF n.º002.265.428-31.

b) Como **CONTRATADA**:

ASSOCIAÇÃO ITATIBENSE DE CLUBES E ÁRBITROS DE FUTEBOL, FUTEBOL DE SALÃO E EVENTOS ESPORTIVOS, com sede na Estrada Municipal Nemesio Dario dos Santos, s/nº, Moenda, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.761.420/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROGÉRIO RUFINO DE GODOY**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.692.017 SSP/SP e do CPF n.º154.575.038-60.

Cláusula I - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade retificar a cláusula VII item 7.1 do Termo de Contrato n.º129/2015, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000002313.

1.1.1 - Fica retificado o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º129/2015 definido na cláusula VII item 7.1, para o período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento (13/07/2015 à 13/07/2016).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula II - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º129/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 05 OUT 2015

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

OSMAR LUIS ZANATTA
Secretário de Esportes

Pela Contratada:

**ASSOCIAÇÃO ITATIBENSE DE CLUBES E DE ÁRBITROS DE FUTEBOL,
FUTEBOL DE SALÃO E EVENTOS ESPORTIVOS
PAULO ROGÉRIO RUFINO DE GODOY**

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi

Ana Laura Domingos Gaspar

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º129/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2015000002313, firmado em 05 OUT 2015